

Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Proteção de Defesa do Consumidor
Diretoria de Administração e Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 165.00003447/2025-04

Interessado: Assessoria Técnica de Informática (ATIC)-PROCON/SP, Assessoria Técnica da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças, Diretoria de Administração e Finanças, Assessoria Técnica da Diretoria Executiva, Diretoria Executiva

Assunto: Contratação da PRODESP para disponibilização de cessão de uso do Sistema SGA

DESPACHO AUTORIZADOR

Cuidam-se os autos de solicitação da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ATIC) desta Fundação, para a Contratação da PRODESP para serviços de Sistema de atendimento unificado para agendamento e gestão de filas (SGA).

Haja vista os elementos que instruem os autos, dos quais destaco o Documento de Formalização de Demanda (SEI 0087315036), Estudo Técnico Preliminar SEI (0087624397), Termo de Referência SEI (0087624661), Matriz de Gerenciamento de Risco (SEI 0087623962), Proposta PRODESP SEI 0087629648), Pesquisa de Preços SEI (0088344011), Nota Técnica de Pesquisa de Preços SEI (0088344053), Documentação de habilitação SEI (0088907685, 0088907932, 0088908037 e 0089355301), além do Parecer Referencial NLC n. 2/2025 (SEI 0089174480), que adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim atribuída consoante os artigos 54, incisos IX, do Regulamento Geral da Fundação PROCON e pela nomeação conferida no Decreto sº/n (SEI 0051475705), de 22 de Janeiro de 2025, publicado(a) no DOE de 23 de Janeiro de 2025, **DECIDO**:

I – APROVAR os Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos, constantes no presente processo.

II – ACOLHER a manifestação detalhada contida no Despacho Técnico (0088908527).

III – DISPENSAR A LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP (CNPJ: 62.577.929/0001-35), para serviços de Sistema de atendimento unificado para agendamento e gestão de filas (SGA), com fulcro no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, com o valor total estimado de R\$34.510,60 (trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

IV - DESIGNAR os funcionários Jose Carlos Pereira da Silva – DRT 1553, como gestor, e Renato Medeiros Lima – DRT 1530, como fiscal da contratação.

V - AUTORIZAR a emissão da **NOTA DE EMPENHO**, para atender despesa referente ao exercício de 2025.

VI - DETERMINAR que o Termo de Contrato e demais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, ComprasGov Contratos, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e demais, pela Coordenadoria de Administração.

VII - Encaminho o presente processo à DAF-CFO para emissão da nota de empenho e, após, restituir os autos à DAF-CA-COMPRAS-LIC para as demais providências do presente despacho. Saliento que a assinatura do documento está condicionada à apresentação das certidões comprobatórias de regularidade da contratada porventura vencidas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

PEDRO PAULO BARONCELLI MOREIRA

Diretor Adjunto de Administração e Finanças

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Baroncelli Moreira, Diretor Adjunto de Administração e Finanças**, em 14/11/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0089355948** e o código CRC **AD2C4478**.